

PORTARIA Nº 023/2022

O Vice-reitor, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade La Salle Canoas, conforme Portaria nº 149, de 1º de agosto de 2017 da CAPES, que regulamenta o Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC,

NOMEIA

Art. 1º As pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Interna de Bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), *ad nutum rectoris*:

Doutorado Interdisciplinar em Memória Social e Bens Culturais

Claudia Freire Beux – Representante Discente

Cleusa Maria Gomes Graebin – Coordenador do PPG

Maria de Lourdes Borges – Docente Permanente

Tamara Cecilia Karawejczyk Telles – Docente Permanente

Tatiane Rodrigues Borges Martinelli dos Santos – Representante Discente

Art. 2º A referida Comissão tem como função realizar a seleção dos candidatos ao Programa de Bolsas da CAPES/PROSUC, bem como efetuar a avaliação e o acompanhamento dos acadêmicos contemplados na Unilasalle Canoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2022, revoga a Portaria Nº 109/2021.

Canoas, 06 de maio de 2022.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, fsc
Vice-reitor